



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 16/2021

Paulo José Lopes das Neves, Presidente da Assembleia Municipal do Cartaxo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece a seguinte **ORDEM DO DIA** para a **sessão extraordinária de 29 de novembro de 2021, às 18h30m, no salão nobre do edifício dos Paços do Município:**

1. Eleição de membros (4 efetivos + suplentes) da Assembleia Municipal para a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo/*para deliberação*;
2. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (efetivo e suplente) para o XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses/*para deliberação*;
3. Designação de dois elementos para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco /*para deliberação*;
4. Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal do Cartaxo /*para deliberação*;
5. Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação /*para deliberação*;
6. Indicação dos representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal da Juventude/*para deliberação*;
7. Eleição de um presidente de junta para integrar o Conselho Municipal de Saúde, em representação das freguesias, ao abrigo do artigo 5.º alínea c) do referido regulamento/*para deliberação*;
8. Delegação de competência no Presidente da Câmara Municipal da competência genérica para autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais estabelecida na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da LCPA /*para deliberação*;
9. Participação no Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares (IRS). / *para deliberação*;
10. Fixação da Taxa de Derrama para o ano de 2021. / *para deliberação*;



MUNICÍPIO DO CARTAXO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

11. Fixação da taxa relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2021. / *para deliberação;*
12. Autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais referente ao Contrato de Gestão Delegada do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos da RESIURB. / *para deliberação.*

Mais informo que a sessão terá período de *Intervenção do Público*. Todos os interessados em solicitar esclarecimento ou colocar questões podem inscrever-se, presencialmente, antes do início dos trabalhos, ou antecipadamente por email dirigido à presidência da assembleia, indicando o assunto base da sua intervenção. Será obrigatório: uso de máscara facial, higienização das mãos, cumprimento do distanciamento físico.

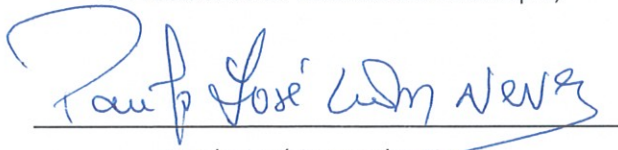
Para garantir regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, e demais regras de higiene estabelecidas pela Direção-Geral de Saúde, cada pessoa que intervier neste período apenas poderá permanecer na sala durante o tempo necessário para colocar as suas questões e ouvir a resposta.

Para além dos membros da assembleia municipal, membros do executivo municipal, dos técnicos dos serviços municipais necessários à realização da reunião e dos representantes de órgãos de comunicação social, não haverá assistência permanente na sala.

A sessão da Assembleia Municipal será transmitida em direto no canal *youtube* da Câmara Municipal.

Paços do Município, 23 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,



Paulo José Lopes das Neves